



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 838**, de 21 de outubro de 2002.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DAS  
DESPESAS ESPECÍFICAS DOS RECURSOS  
VINCULADOS AO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com a seguinte codificação e classificação:  
07.01.10.301.0029.2009 – Manutenção Serviço Saúde e Atenção Básica.  
3.3.90.30.00.00.00 – (720) Material de Consumo ..... 2.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte rubrica orçamentária:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.  
1004 – Aquisição de Veículo Transporte Escolar Fundamental.  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... 2.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 21 de outubro de 2002.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL